

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO ao Decreto de 30.12.91		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			1.651.010
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			1.651.010
20601.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 4 90 30	250	742.330
		3 4 90 37	250	97.860
		3 4 90 38	250	98.000
		3 4 90 39	250	42.000
		4 5 90 52	250	443.319
				61.151
20601.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	3 4 90 30	250	701.306
		3 4 90 37	250	97.860
		3 4 90 38	250	98.000
		3 4 90 39	250	42.000
		4 5 90 52	250	402.285
				61.151
20601.070070021.2008.0087	AUXILIO-CRECHE	3 4 90 39	250	4.760
				4.760
20601.070070021.2008.0088	AUXILIO-REFEIÇÃO	3 4 90 39	250	32.160
				32.160
20601.070070021.2008.0089	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3 4 90 39	250	4.104
				4.104
20601.070090024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3 4 90 38	250	23.296
		3 4 90 39	250	15.296
				8.000
20601.070090024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3 4 90 38	250	23.296
		3 4 90 39	250	15.296
				8.000
20601.070090040.2356	PLANEJAMENTO SOCIO-ECONOMICO DO NORDESTE INDUZIR, ARTICULAR E CONSOLIDAR PROCEDIMENTOS, DE MODO A GARANTIR A CONSECUÇÃO DA UNICIDADE DO PLANEJAMENTO INTERNO E REGIONAL NA AREA SOCIO-ECONOMICA DO NORDESTE.	3 4 90 30	250	422.080
		3 4 90 36	250	22.080
		3 4 90 39	250	30.000
				370.000
20601.070090040.2356.0002	ESTUDOS E PESQUISAS - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 20	3 4 90 30	250	422.080
		3 4 90 36	250	22.080
		3 4 90 39	250	30.000
				370.000
20601.070620346.2360	APÓIO AO DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA REGIONAL	3 4 90 33	250	318.411
		3 4 90 39	250	60.000
				258.411
20601.070620346.2360.0001	PROMOÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE INCENTIVOS A INICIATIVA PRIVADA	3 4 90 33	250	318.411
		3 4 90 39	250	60.000
				258.411
20601.130780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3 4 90 36	250	59.840
		3 4 90 39	250	20.520
				39.320
20601.130780428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3 4 90 36	250	42.080
		3 4 90 39	250	7.760
				34.320
20601.130780428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3 4 90 36	250	17.760
		3 4 90 39	250	12.760
				5.000
20601.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3 4 90 41	250	85.053
		3 4 90 92	250	55.501
				29.552
20601.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3 4 90 41	250	85.053
		3 4 90 92	250	55.501
				29.552
TOTAL				1.651.010

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL.

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANEXO ao Decreto de 30.12.91

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20601 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(CR\$ 1.000,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			1.650.632
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		855.003	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		855.003	
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	855.003		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		740.491	
1600.20.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	740.491		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		55.138	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		2	
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	FIS	2		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		55.136	
1921.09.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	55.136		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			378
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		378	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		378	
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	378		
TOTAL FISCAL					1.651.010

